



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 845/2024 - IGESDF**  
**CHAMAMENTO N.º 015/2024**  
**PROCESSO SEI N.º 04016-00022113/2024-23**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 845/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA COMPLETA DO RESERVATÓRIO - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL 015/2024, ELEMENTO TÉCNICO Nº 13/2024.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, portador do RG n.º 1.\*\*\*.13 SSP/DF e CPF N.º 669.\*\*\*.\*\*\*-87, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.270.280/0001-83, sediada no ST SAAN Quadra 03 Lote n.º 1060, Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70.632-320 telefone: (61) 3226-9906, e-mail: [sandra@construtoraplanoalto.com.br](mailto:sandra@construtoraplanoalto.com.br), neste ato representada por seu representante legal, o Senhor RICARDO DINIZ ALMEIDA, portador RG n.º 13\*\*\*\*9 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 635.\*\*\*.\*\*\*-20, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 845/2024 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do CONTRATO N.º 845/2024 ([153191501](#)), apresentada pela área demandante ([159115238](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da CONTRATADA quanto à prorrogação ([159763485](#), [159763442](#));
- (iii) do Parecer SEI-GDF n.º 8/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([160144050](#)), emitido pela Assessoria Jurídica e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 845/2024, por mais 30 (trinta) dias, a contar de **09 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como alterar o prazo para a finalização da execução da obra, restando estabelecido como prazo final o dia **09/02/2025**, em conformidade com as disposições contidas no subitem 3.4 do Elemento Técnico n.º 13/2024 - IGESDF/DALOG/SUENG/GEPRO ([144276534](#)) e os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Sexta do contrato originário.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em R\$ 199.258,35 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
1	SERVICO-10160 - IHB-CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS - REINF	UNIDADE	1	R\$ 199.258,35	R\$ 199.258,35
Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 199.258,35 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).					

4. PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

#### CONTRATANTE:

<p><b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

#### CONTRATADA:

<p><b>RICARDO DINIZ ALMEIDA</b> Representante Legal</p>
<p><b>CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Diniz Almeida, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/01/2025, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **160958565** código CRC= **C267B09B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00022113/2024-23

Doc. SEI/GDF 160958565

Criado por 00016223, versão 4 por 00017840 em 23/01/2025 15:02:59.